Diário Oficial do Município

Edição Nº 1405 - Ordinária

Dois Irmãos - Rio Grande do Sul, 16 de Outubro de 2026

MUNICÍPIO DE DOIS IRMÃOS

Decreto

Decreto 4828/2026, de 23/09/2026

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A ABRIR CRÉDITO SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO DO CORRENTE EXERCÍCIO.

JERRI ADRIANI MENEGHETTI, Prefeito Municipal de Dois Irmãos, RS, no uso das atribuições que me são conferidas pela Lei Orgânica Municipal vigente, combinadas com os artigos 7o, 42o, 43o da Lei Federal no 4320, de 17 de março de 1964, §8 do artigo 165, e artigo 167, da Constituição Federal, Lei Municipal n°. 5.435 de 03 de dezembro de 2024, art. 6o, inciso I, II; inciso III e inciso IV.

CONSIDERANDO a necessidade de pagamento de vencimentos;
CONSIDERANDO a necessidade de aluguel de imóveis;
CONSIDERANDO a necessidade de material eletrônico;
CONSIDERANDO a necessidade de obras da saúde;
CONSIDERANDO a necessidade da aquisição equipamentos;
CONSIDERANDO a necessidade de aquisição de computadores;
CONSIDERANDO a necessidade de aquisição de medicamentos;
CONSIDERANDO a necessidade de contratação de serviços;
CONSIDERANDO a necessidade de serviços de festividades;
CONSIDERANDO a necessidade de premiações de Notas Fiscais;
CONSIDERANDO a necessidade de eventos culturais;
CONSIDERANDO a necessidade de aquisição de materiais;
CONSIDERANDO a necessidade de manutenção de equipamentos;
CONSIDERANDO a necessidade de renovação de contratos;
CONSIDERANDO a necessidade de capacitação;
CONSIDERANDO a necessidade de pagamento patronal;
CONSIDERANDO a necessidade de combustível;

CONSIDERANDO a necessidade de manutenção da câmara de vacina;
CONSIDERANDO a necessidade de aquisição de escada;
CONSIDERANDO a necessidade de internação hospitalar;
CONSIDERANDO a necessidade de material para manutenção;
CONSIDERANDO a necessidade de material para vias;

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 16/10/2026 08:49 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/p027f966d425a0

secretaria

MUNICÍPIO DE DOIS IRMÃOS

CONSIDERANDO a necessidade de videomonitoramento;
CONSIDERANDO a necessidade de restituição para a união;

D E C R E T A:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir crédito adicional suplementar no Orçamento do Exercício de 2026, no montante de R$ 308.997,70 (trezentos e oito mil, novecentos e noventa e sete reais e setenta centavos) nas seguintes classificações orçamentárias:

06.001.0015.0451.0017.2020 - Manutenção de Vias e Áreas Públicas

33390390000000000000 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica - 1981

06.002.0017.0512.0019.2034 - Manutenção da Rede de Distribuição de Água

33390390000000000000 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica - 340

08.005.0012.0122.0026.2049 - Secretaria de Educação

33190110000000000000 - Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil - 899

secretaria

MUNICÍPIO DE DOIS IRMÃOS

09.003.0010.0305.0033.2076 - Vigilância em Saúde

33390300000000000000 - Material de consumo - 2001

33390390000000000000 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica - 1990

09.004.0010.0125.0035.2079 - Conselho Municipal de Saúde

33390390000000000000 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica - 1254

02.002.0008.0243.0007.2090 - Conselho Tutelar

33190160000000000000 - Outras despesas variáveis - pessoal civil - 83

MUNICÍPIO DE DOIS IRMÃOS

11.001.0023.0695.0040.2092 - 197° Kerb de São Miguel

33390390000000000000 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica - 1956

33390390000000000000 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica - 1956

09.001.0010.0301.0031.2100 - Programa Incentivo Atenção Primária à Saúde - PIAPS

33190110000000000000 - Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil - 1161

09.001.0010.0301.0031.2127 - Atenção à Saúde Bucal - APS

33190110000000000000 - Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil - 1042

secretaria

MUNICÍPIO DE DOIS IRMÃOS

05.001.0028.0846.0000.2128 - Encargos Especiais

34420930000000000000 - Indenizações e restituições - 2002

07.001.0008.0122.0023.2131 - Bloco de Gestão Programa Bolsa Família/Cadastro Único

34490520000000000000 - Equipamentos e material permanente - 1900

TOTAL:

Art. 2º Transferência de crédito nas seguintes dotações orçamentárias, no montante de R$ 1.121.688,18 (um milhão, cento e vinte e um mil, seiscentos e oitenta e oito reais e dezoito centavos):

03.001.0004.0122.0009.2010 - Secretaria de Administração

secretaria

MUNICÍPIO DE DOIS IRMÃOS

33190110000000000000 - Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil - 107

03.002.0004.0126.0011.2011 - Manutenção do Sistema de Informatização

33390300000000000000 - Material de consumo - 145

05.001.0004.0123.0016.2018 - Secretaria da Fazenda

33190160000000000000 - Outras despesas variáveis - pessoal civil - 247

06.001.0015.0451.0017.2020 - Manutenção de Vias e Áreas Públicas

33390300000000000000 - Material de consumo - 264

06.001.0015.0451.0017.2021 - Departamento de Infraestrutura

secretaria

MUNICÍPIO DE DOIS IRMÃOS

3319004000000000000 - Contratação por tempo determinado - 268

3339030000000000000 - Material de consumo - 276

3319013000000000000 - Obrigações patronais - 270

3339030000000000000 - Material de consumo - 276

06.002.0015.0452.0018.2027 - Manutenção da Coleta Seletiva

3339030000000000000 - Material de consumo - 310

06.002.0015.0452.0018.2030 - Manutenção de Passeios Públicos e Paradas de Ônibus

3339030000000000000 - Material de consumo - 322

06.002.0015.0452.0018.2031 - Manutenção da Rede de Iluminação Pública

3339039000000000000 - Outros serviços de terceiros - pessoa

jurídica - 1781

33390400000000000000 - Serviços de tecnologia da informação e comunicação - PJ - 333

06.002.0017.0512.0019.2034 - Manutenção da Rede de Distribuição de Água

33390390000000000000 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica - 340

04.002.0026.0782.0014.2038 - Departamento de Trânsito e Mobilidade Urbana

33190110000000000000 - Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil - 187

08.005.0012.0122.0026.2049 - Secretaria de Educação

33190110000000000000 - Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil - 899

secretaria

MUNICÍPIO DE DOIS IRMÃOS

03.001.0004.0122.0009.2052 - Manutenção das Obrigações e Benefícios Previdenciários

33190110000000000000 - Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil - 128

11.002.0013.0122.0041.2053 - Departamento da Cultura

33190160000000000000 - Outras despesas variáveis - pessoal civil - 1519

33190130000000000000 - Obrigações patronais - 1518

33191130000000000000 - Contribuições patronais - 1521

33390300000000000000 - Material de consumo - 1524

11.002.0013.0392.0041.2054 - Estruturação da Biblioteca Pública

secretaria

MUNICÍPIO DE DOIS IRMÃOS

3319011000000000000 - Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil - 1578

3319113000000000000 - Contribuições patronais - 1582

11.002.0013.0392.0041.2055 - Estruturação do Museu Municipal

3319013000000000000 - Obrigações patronais - 1593

3319113000000000000 - Contribuições patronais - 1596

11.002.0013.0392.0041.2059 - Promoção de Feiras e Eventos Culturais

3339039000000000000 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica - 1618

04.003.0018.0542.0015.2062 - Departamento do Meio Ambiente

secretaria

MUNICÍPIO DE DOIS IRMÃOS

33190160000000000000 - Outras despesas variáveis - pessoal civil - 213

33191130000000000000 - Contribuições patronais - 215

07.002.0027.0813.0024.2064 - Praça Ipê Amarelo

33190160000000000000 - Outras despesas variáveis - pessoal civil - 498

09.001.0010.0301.0031.2071 - Atenção Primária à Saúde - A.S.P.S.

34490520000000000000 - Equipamentos e material permanente - 945

34490520000000000000 - Equipamentos e material permanente - 945

09.001.0010.0301.0031.2072 - Agentes Comunitários de Saúde - ACS

MUNICÍPIO DE DOIS IRMÃOS

33190130000000000000 - Obrigações patronais - 948

09.002.0010.0302.0032.2074 - Média e Alta Complexidade - A.S.P.S.

33190110000000000000 - Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil - 983

33190130000000000000 - Obrigações patronais - 984

33390300000000000000 - Material de consumo - 992

09.003.0010.0304.0033.2075 - Vigilância Sanitária

33190110000000000000 - Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil - 1017

09.004.0010.0122.0035.2078 - Gestão Estratégica da Saúde

MUNICÍPIO DE DOIS IRMÃOS

33390390000000000000 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica - 1243

33390390000000000000 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica - 1243

33390390000000000000 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica - 1243

09.004.0010.0125.0035.2079 - Conselho Municipal de Saúde

33390390000000000000 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica - 1254

07.004.0008.0244.0023.2089 - Departamento de Assistência Social

33390300000000000000 - Material de consumo - 549

secretaria

MUNICÍPIO DE DOIS IRMÃOS

11.001.0023.0695.0040.2092 - 197° Kerb de São Miguel

33390360000000000000 - Outros serviços de terceiros - pessoa física - 1490

33390390000000000000 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica - 1956

11.001.0023.0695.0040.2093 - 31° Natal dos Anjos

34490520000000000000 - Equipamentos e material permanente - 1510

09.001.0010.0301.0031.2100 - Programa Incentivo Atenção Primária à Saúde - PIAPS

33190160000000000000 - Outras despesas variáveis - pessoal civil - 1163

33190110000000000000 - Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil - 1161

secretaria

MUNICÍPIO DE DOIS IRMÃOS

33190110000000000000 - Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil - 1161

09.002.0010.0302.0032.2104 - Serviço de Atendimento Móvel de Urgência - SAMU

33190110000000000000 - Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil - 1710

33190110000000000000 - Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil - 1724

09.005.0010.0303.0034.2105 - Assistência Farmacêutica

33390320000000000000 - Material, bem ou serviço para distribuição gratuita - 1703

09.001.0010.0301.0031.2138 - Piso da Atenção Primária em Saúde - F.N.S

33190040000000000000 - Contratação por tempo determinado - 1051

secretaria

MUNICÍPIO DE DOIS IRMÃOS

33190160000000000000 - Outras despesas variáveis - pessoal civil - 1054

33190040000000000000 - Contratação por tempo determinado - 1051

09.002.0010.0302.0032.2144 - CAPS - Média Complexidade - F.N.S.

33191130000000000000 - Contribuições patronais - 1720

10.002.0023.0691.0037.2170 - Programa de Incentivos a Empresas

33390310000000000000 - Premiações culturais, artísticas, científicas, desportivas e outras - 1855

07.007.0014.0422.0023.2245 - Centro de Assistência a Mulher

33390390000000000000 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica - 659

TOTAL:

Diário Oficial do Município

Edição Nº 1405 - Ordinária

Dois Irmãos - Rio Grande do Sul, 16 de Outubro de 2026

secretaria

MUNICÍPIO DE DOIS IRMÃOS

Diário Oficial do Município

Edição Nº 1405 - Ordinária

Dois Irmãos - Rio Grande do Sul, 16 de Outubro de 2026

secretaria

MUNICÍPIO DE DOIS IRMÃOS

secretaria

MUNICÍPIO DE DOIS IRMÃOS

Art. 3º Servirá de recurso para a cobertura de que trata o artigo anterior, a anulação da seguinte dotação orçamentária:

03.001.0004.0122.0009.2010 - Secretaria de Administração

33900800000000000000 - Outros benefícios assistenciais do servidor e do militar - 114

03.002.0004.0126.0011.2011 - Manutenção do Sistema de Informatização

34490520000000000000 - Equipamentos e material permanente - 149

05.001.0004.0129.0016.2012 - Recuperação de Créditos Tributáveis

34590610000000000000 - Aquisição de imóveis - 244

33903500000000000000 - Serviços de consultoria - 241

secretaria

MUNICÍPIO DE DOIS IRMÃOS

06.001.0015.0451.0017.2020 - Manutenção de Vias e Áreas Públicas

33390390000000000000 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica - 265

06.001.0015.0451.0017.2021 - Departamento de Infraestrutura

33390080000000000000 - Outros benefícios assistenciais do servidor e do militar - 274

33390390000000000000 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica - 278

33191130000000000000 - Contribuições patronais - 273

33390080000000000000 - Outros benefícios assistenciais do servidor e do militar - 274

33390140000000000000 - Diárias - civil - 275

06.002.0015.0452.0018.2026 - Manutenção dos Serviços de Limpeza Pública

secretaria

MUNICÍPIO DE DOIS IRMÃOS

33390340000000000000 - Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização - 306

06.002.0015.0452.0018.2028 - Manutenção e Ampliação do Cemitério Municipal

33390390000000000000 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica - 315

33390390000000000000 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica - 315

06.002.0015.0452.0018.2031 - Manutenção da Rede de Iluminação Pública

33390300000000000000 - Material de consumo - 1785

34490510000000000000 - Obras e instalações - 335

06.002.0017.0512.0019.2033 - Manutenção das Estações de Tratamento de Esgoto -

secretaria

MUNICÍPIO DE DOIS IRMÃOS

ETE's

33390390000000000000 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica - 337

33390300000000000000 - Material de consumo - 336

06.002.0017.0512.0019.2034 - Manutenção da Rede de Distribuição de Água

34490520000000000000 - Equipamentos e material permanente - 343

33390930000000000000 - Indenizações e restituições - 341

33390300000000000000 - Material de consumo - 339

04.002.0026.0782.0014.2038 - Departamento de Trânsito e Mobilidade Urbana

33390390000000000000 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica - 195

secretaria

MUNICÍPIO DE DOIS IRMÃOS

08.005.0012.0122.0026.2049 - Secretaria de Educação

33390390000000000000 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica - 909

03.001.0004.0122.0009.2052 - Manutenção das Obrigações e Benefícios Previdenciários

33191130000000000000 - Contribuições patronais - 129

11.002.0013.0392.0041.2054 - Estruturação da Biblioteca Pública

33190040000000000000 - Contratação por tempo determinado - 1577

33190130000000000000 - Obrigações patronais - 1579

33190160000000000000 - Outras despesas variáveis - pessoal civil - 1580

secretaria

MUNICÍPIO DE DOIS IRMÃOS

3319094000000000000 - Indenizações e restituições trabalhistas - 1581

3339014000000000000 - Diárias - civil - 1584

3339047000000000000 - Obrigações tributárias e contributivas - 1590

3339008000000000000 - Outros benefícios assistenciais do servidor e do militar - 1583

11.002.0013.0392.0041.2055 - Estruturação do Museu Municipal

3339030000000000000 - Material de consumo - 1599

3339036000000000000 - Outros serviços de terceiros - pessoa física - 1600

3339039000000000000 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica - 1601

11.002.0013.0391.0041.2056 - Espaço Cultural Antiga Matriz - ECAM

secretaria

MUNICÍPIO DE DOIS IRMÃOS

34490510000000000000 - Obras e instalações - 1536

34490520000000000000 - Equipamentos e material permanente - 1537

34450420000000000000 - Auxílios - 1535

33390470000000000000 - Obrigações tributárias e contributivas - 1534

33390360000000000000 - Outros serviços de terceiros - pessoa física - 1532

34490510000000000000 - Obras e instalações - 1536

34490510000000000000 - Obras e instalações - 1536

04.003.0018.0542.0015.2062 - Departamento do Meio Ambiente

33390390000000000000 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica - 221

MUNICÍPIO DE DOIS IRMÃOS

33390390000000000000 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica - 221

07.002.0027.0813.0024.2064 - Praça Ipê Amarelo

33390080000000000000 - Outros benefícios assistenciais do servidor e do militar - 503

11.002.0013.0391.0041.2067 - Estruturação do Moinho Collet

34450420000000000000 - Auxílios - 1550

08.005.0013.0392.0041.2070 - Feira do Livro

33390390000000000000 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica - 926

MUNICÍPIO DE DOIS IRMÃOS

09.001.0010.0301.0031.2071 - Atenção Primária à Saúde - A.S.P.S.

33390390000000000000 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica - 940

33190940000000000000 - Indenizações e restituições trabalhistas - 932

09.001.0010.0301.0031.2072 - Agentes Comunitários de Saúde - ACS

33190110000000000000 - Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil - 947

09.002.0010.0302.0032.2074 - Média e Alta Complexidade - A.S.P.S.

33390340000000000000 - Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização - 995

33390330000000000000 - Passagens e despesas com locomoção - 994

secretaria

MUNICÍPIO DE DOIS IRMÃOS

09.003.0010.0304.0033.2075 - Vigilância Sanitária

33390390000000000000 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica - 1026

33390300000000000000 - Material de consumo - 1024

33390140000000000000 - Diárias - civil - 1023

33191130000000000000 - Contribuições patronais - 1021

33190160000000000000 - Outras despesas variáveis - pessoal civil - 1019

09.005.0010.0303.0034.2077 - Farmácia Básica Municipal

33390320000000000000 - Material, bem ou serviço para distribuição gratuita - 1012

09.004.0010.0122.0035.2078 - Gestão Estratégica da Saúde

secretaria

MUNICÍPIO DE DOIS IRMÃOS

33390300000000000000 - Material de consumo - 1239

33390360000000000000 - Outros serviços de terceiros - pessoa física - 1242

33390480000000000000 - Outros auxílios financeiros a pessoas físicas - 1247

33190110000000000000 - Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil - 1231

09.004.0010.0125.0035.2079 - Conselho Municipal de Saúde

33390300000000000000 - Material de consumo - 1253

33390140000000000000 - Diárias - civil - 1252

07.004.0008.0244.0023.2089 - Departamento de Assistência Social

33390080000000000000 - Outros benefícios assistenciais do servidor e do militar - 547

secretaria

MUNICÍPIO DE DOIS IRMÃOS

11.001.0023.0695.0040.2092 - 197° Kerb de São Miguel

33390390000000000000 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica - 1491

33390300000000000000 - Material de consumo - 1955

11.001.0023.0695.0040.2093 - 31° Natal dos Anjos

33390300000000000000 - Material de consumo - 1500

09.001.0010.0301.0031.2100 - Programa Incentivo Atenção Primária à Saúde - PIAPS

33191130000000000000 - Contribuições patronais - 1164

33190130000000000000 - Obrigações patronais - 1162

33190040000000000000 - Contratação por tempo determinado - 1160

secretaria

MUNICÍPIO DE DOIS IRMÃOS

09.002.0010.0302.0032.2104 - Serviço de Atendimento Móvel de Urgência - SAMU

33191130000000000000 - Contribuições patronais - 1712

09.005.0010.0303.0034.2105 - Assistência Farmacêutica

33390300000000000000 - Material de consumo - 1702

09.001.0010.0301.0031.2138 - Piso da Atenção Primária em Saúde - F.N.S

33191130000000000000 - Contribuições patronais - 1057

33191130000000000000 - Contribuições patronais - 1057

09.002.0010.0302.0032.2144 - CAPS - Média Complexidade - F.N.S.

33190160000000000000 - Outras despesas variáveis - pessoal civil - 1719

MUNICÍPIO DE DOIS IRMÃOS

33190110000000000000 - Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil - 1717

33190110000000000000 - Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil - 1717

02.002.0006.0182.0006.2152 - Coordenadoria Municipal de Defesa Civil - COMDEC

34490510000000000000 - Obras e instalações - 79

10.003.0023.0122.0037.2175 - Departamaneto de Tecnologia e Inovação

33190110000000000000 - Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil - 1392

07.007.0014.0422.0023.2245 - Centro de Assistência a Mulher

33191130000000000000 - Contribuições patronais - 653

33350430000000000000 - Subvenções sociais - 654

33390140000000000000 - Diárias - civil - 655

TOTAL:

Art. 4º Servirá de recurso para a cobertura de que trata o artigo anterior, o superávit da seguinte dotação orçamentária:

	R$
26601098 - FNAS - Gestão Descentralizada - IGDBF.Bco.1786	6.290,00
TOTAL:	R$ 6.290,00

Art. 5º Servirá de recurso para a cobertura de que trata o artigo anterior, o excesso de arrecadação da seguinte receita orçamentária:

41713501113000000000 - Saúde Bucal - APS	R$ 31.070,00
41723500114000000000 - PIAPS - Rede Bem Cuidar - Custeio	R$ 41.444,46
41321010102990600000 - Aplic.Financ. Juros Diversos - Livre	R$ 42.000,00

MUNICÍPIO DE DOIS IRMÃOS

41321010102990600000 - Aplic.Financ. Juros Diversos - Livre	R$ 2.480,00
41321010102990600000 - Aplic.Financ. Juros Diversos - Livre	R$ 59.705,00
41321010101031300000 - Aplic.Financ. Prog. Qualifica Vigilância RS	R$ 1.416,50
41321010101990521000 - Aplic.Financ. Caminhão Compactador	R$ 6.107,28
TOTAL:	R$ 184.223,24

Art. 6º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 7º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 23 DE SETEMBRO DE 2026.

JERRI ADRIANI MENEGHETTI,

PREFEITO MUNICIPAL.

REGISTRE-SE
E
PUBLIQUE-SE

BRUNA ARNOLD,

SECRETÁRIA DE ADMNISTRAÇÃO

DECRETO Nº 4828/2026, DE 23 DE SETEMBRO DE 2026.

"AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A ABRIR CRÉDITO SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO DO CORRENTE EXERCÍCIO."

JERRI ADRIANI MENEGHETTI, Prefeito Municipal de Dois Irmãos, RS, no uso das atribuições que me são conferidas pela Lei Orgânica Municipal vigente, combinadas com os artigos 7o, 42o, 43o da Lei Federal no 4320, de 17 de março de 1964, §8 do artigo 165, e artigo 167, da Constituição Federal, Lei Municipal n°. 5.435 de 03 de dezembro de 2024, art. 6o, inciso I, II; inciso III e inciso IV.

CONSIDERANDO a necessidade de pagamento de vencimentos;
CONSIDERANDO a necessidade de aluguel de imóveis;
CONSIDERANDO a necessidade de material eletrônico;
CONSIDERANDO a necessidade de obras da saúde;
CONSIDERANDO a necessidade da aquisição equipamentos;
CONSIDERANDO a necessidade de aquisição de computadores;
CONSIDERANDO a necessidade de aquisição de medicamentos;
CONSIDERANDO a necessidade de contratação de serviços;
CONSIDERANDO a necessidade de serviços de festividades;
CONSIDERANDO a necessidade de premiações de Notas Fiscais;
CONSIDERANDO a necessidade de eventos culturais;
CONSIDERANDO a necessidade de aquisição de materiais;
CONSIDERANDO a necessidade de manutenção de equipamentos;
CONSIDERANDO a necessidade de renovação de contratos;
CONSIDERANDO a necessidade de capacitação;
CONSIDERANDO a necessidade de pagamento patronal;
CONSIDERANDO a necessidade de combustível;

CONSIDERANDO a necessidade de manutenção da câmara de vacina;
CONSIDERANDO a necessidade de aquisição de escada;
CONSIDERANDO a necessidade de internação hospitalar;
CONSIDERANDO a necessidade de material para manutenção;
CONSIDERANDO a necessidade de material para vias;
CONSIDERANDO a necessidade de videomonitoramento;
CONSIDERANDO a necessidade de restituição para a união;

D E C R E T A:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir crédito adicional suplementar no Orçamento do Exercício de 2026, no montante de R$ 308.997,70 (trezentos e oito mil, novecentos e noventa e sete reais e setenta centavos) nas seguintes classificações orçamentárias:

06.001.0015.0451.0017.2020 - Manutenção de Vias e Áreas Públicas	
33390390000000000000 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica - 1981	R$ 2.480,00
06.002.0017.0512.0019.2034 - Manutenção da Rede de Distribuição de Água	
33390390000000000000 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica - 340	R$ 10.867,84
08.005.0012.0122.0026.2049 - Secretaria de Educação	
33190110000000000000 - Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil - 899	R$ 67.916,62
09.003.0010.0305.0033.2076 - Vigilância em Saúde	
33390300000000000000 - Material de consumo - 2001	R$ 416,50
33390390000000000000 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica - 1990	R$ 1.000,00

09.004.0010.0125.0035.2079 - Conselho Municipal de Saúde 33390390000000000000 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica - 1254	R$ 1.700,00
02.002.0008.0243.0007.2090 - Conselho Tutelar 33190160000000000000 - Outras despesas variáveis - pessoal civil - 83	R$ 38.000,00
11.001.0023.0695.0040.2092 - 197° Kerb de São Miguel 33390390000000000000 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica - 1956	R$ 42.000,00
33390390000000000000 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica - 1956	R$ 59.705,00
09.001.0010.0301.0031.2100 - Programa Incentivo Atenção Primária à Saúde - PIAPS 33190110000000000000 - Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil - 1161	R$ 41.444,46
09.001.0010.0301.0031.2127 - Atenção à Saúde Bucal - APS 33190110000000000000 - Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil - 1042	R$ 31.070,00
05.001.0028.0846.0000.2128 - Encargos Especiais 34420930000000000000 - Indenizações e restituições - 2002	R$ 6.107,28
07.001.0008.0122.0023.2131 - Bloco de Gestão Programa Bolsa Família/Cadastro Único 34490520000000000000 - Equipamentos e material permanente - 1900	R$ 6.290,00
TOTAL:	R$ 308.997,70

Art. 2º Transferência de crédito nas seguintes dotações orçamentárias, no montante de R$ 1.121.688,18 (um milhão, cento e vinte e um mil, seiscentos e oitenta e oito reais e dezoito centavos):

03.001.0004.0122.0009.2010 - Secretaria de Administração	
33190110000000000000 - Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil - 107	R$ 200.000,00
03.002.0004.0126.0011.2011 - Manutenção do Sistema de Informatização	
33390300000000000000 - Material de consumo - 145	R$ 2.000,00
05.001.0004.0123.0016.2018 - Secretaria da Fazenda	
33190160000000000000 - Outras despesas variáveis - pessoal civil - 247	R$ 11.000,00
06.001.0015.0451.0017.2020 - Manutenção de Vias e Áreas Públicas	
33390300000000000000 - Material de consumo - 264	R$ 200,00
06.001.0015.0451.0017.2021 - Departamento de Infraestrutura	
33190040000000000000 - Contratação por tempo determinado - 268	R$ 20.000,00
33390300000000000000 - Material de consumo - 276	R$ 3.227,80
33190130000000000000 - Obrigações patronais - 270	R$ 10.000,00
33390300000000000000 - Material de consumo - 276	R$ 200,00
06.002.0015.0452.0018.2027 - Manutenção da Coleta Seletiva	
33390300000000000000 - Material de consumo - 310	R$ 30.000,00
06.002.0015.0452.0018.2030 - Manutenção de Passeios Públicos e Paradas de Ônibus	
33390300000000000000 - Material de consumo - 322	R$ 2.000,00
06.002.0015.0452.0018.2031 - Manutenção da Rede de Iluminação Pública	
33390390000000000000 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica - 1781	R$ 2.000,00

33390400000000000000 - Serviços de tecnologia da informação e comunicação - PJ - 333	R$ 34.000,00
06.002.0017.0512.0019.2034 - Manutenção da Rede de Distribuição de Água	
33390390000000000000 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica - 340	R$ 3.708,16
04.002.0026.0782.0014.2038 - Departamento de Trânsito e Mobilidade Urbana	
33190110000000000000 - Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil - 187	R$ 45.000,00
08.005.0012.0122.0026.2049 - Secretaria de Educação	
33190110000000000000 - Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil - 899	R$ 20.000,00
03.001.0004.0122.0009.2052 - Manutenção das Obrigações e Benefícios Previdenciários	
33190110000000000000 - Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil - 128	R$ 150.000,00
11.002.0013.0122.0041.2053 - Departamento da Cultura	
33190160000000000000 - Outras despesas variáveis - pessoal civil - 1519	R$ 15.000,00
33190130000000000000 - Obrigações patronais - 1518	R$ 10.000,00
33191130000000000000 - Contribuições patronais - 1521	R$ 10.000,00
33390300000000000000 - Material de consumo - 1524	R$ 5.000,00
11.002.0013.0392.0041.2054 - Estruturação da Biblioteca Pública	
33190110000000000000 - Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil - 1578	R$ 5.000,00
33191130000000000000 - Contribuições patronais - 1582	R$ 9.000,00
11.002.0013.0392.0041.2055 - Estruturação do Museu Municipal	
33190130000000000000 - Obrigações patronais - 1593	R$ 5.000,00

33191130000000000000 - Contribuições patronais - 1596	R$ 5.000,00
11.002.0013.0392.0041.2059 - Promoção de Feiras e Eventos Culturais	
33390390000000000000 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica - 1618	R$ 27.440,00
04.003.0018.0542.0015.2062 - Departamento do Meio Ambiente	
33190160000000000000 - Outras despesas variáveis - pessoal civil - 213	R$ 15.000,00
33191130000000000000 - Contribuições patronais - 215	R$ 10.000,00
07.002.0027.0813.0024.2064 - Praça Ipê Amarelo	
33190160000000000000 - Outras despesas variáveis - pessoal civil - 498	R$ 1.000,00
09.001.0010.0301.0031.2071 - Atenção Primária à Saúde - A.S.P.S.	
34490520000000000000 - Equipamentos e material permanente - 945	R$ 8.000,00
34490520000000000000 - Equipamentos e material permanente - 945	R$ 109,00
09.001.0010.0301.0031.2072 - Agentes Comunitários de Saúde - ACS	
33190130000000000000 - Obrigações patronais - 948	R$ 7.000,00
09.002.0010.0302.0032.2074 - Média e Alta Complexidade - A.S.P.S.	
33190110000000000000 - Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil - 983	R$ 50.000,00
33190130000000000000 - Obrigações patronais - 984	R$ 6.000,00
33390300000000000000 - Material de consumo - 992	R$ 47.706,00
09.003.0010.0304.0033.2075 - Vigilância Sanitária	
33190110000000000000 - Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil - 1017	R$ 7.183,24
09.004.0010.0122.0035.2078 - Gestão Estratégica da Saúde	

33390390000000000000 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica - 1243	R$ 261,28
33390390000000000000 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica - 1243	R$ 7.200,00
33390390000000000000 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica - 1243	R$ 3.107,70

09.004.0010.0125.0035.2079 - Conselho Municipal de Saúde

33390390000000000000 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica - 1254	R$ 700,00

07.004.0008.0244.0023.2089 - Departamento de Assistência Social

33390300000000000000 - Material de consumo - 549	R$ 4.500,00

11.001.0023.0695.0040.2092 - 197° Kerb de São Miguel

33390360000000000000 - Outros serviços de terceiros - pessoa física - 1490	R$ 7.769,76
33390390000000000000 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica - 1956	R$ 48.348,30

11.001.0023.0695.0040.2093 - 31° Natal dos Anjos

34490520000000000000 - Equipamentos e material permanente - 1510	R$ 3.045,00

09.001.0010.0301.0031.2100 - Programa Incentivo Atenção Primária à Saúde - PIAPS

33190160000000000000 - Outras despesas variáveis - pessoal civil - 1163	R$ 3.160,64
33190110000000000000 - Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil - 1161	R$ 16.140,00
33190110000000000000 - Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil - 1161	R$ 18.394,52

09.002.0010.0302.0032.2104 - Serviço de Atendimento Móvel de Urgência - SAMU

33190110000000000000 - Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil - 1710	R$ 30.000,00
33190110000000000000 - Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil - 1724	R$ 40.000,00
09.005.0010.0303.0034.2105 - Assistência Farmacêutica 33390320000000000000 - Material, bem ou serviço para distribuição gratuita - 1703	R$ 7.586,78
09.001.0010.0301.0031.2138 - Piso da Atenção Primária em Saúde - F.N.S	
33190040000000000000 - Contratação por tempo determinado - 1051	R$ 11.000,00
33190160000000000000 - Outras despesas variáveis - pessoal civil - 1054	R$ 23.000,00
33190040000000000000 - Contratação por tempo determinado - 1051	R$ 5.000,00
09.002.0010.0302.0032.2144 - CAPS - Média Complexidade - F.N.S. 33191130000000000000 - Contribuições patronais - 1720	R$ 110.000,00
10.002.0023.0691.0037.2170 - Programa de Incentivos a Empresas 33390310000000000000 - Premiações culturais, artísticas, científicas, desportivas e outras - 1855	R$ 5.000,00
07.007.0014.0422.0023.2245 - Centro de Assistência a Mulher 33390390000000000000 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica - 659	R$ 700,00
TOTAL:	R$ 1.121.688,18

Art. 3º Servirá de recurso para a cobertura de que trata o artigo anterior, a anulação da seguinte dotação orçamentária:

03.001.0004.0122.0009.2010 - Secretaria de Administração	
33390080000000000000 - Outros benefícios assistenciais do servidor e do militar - 114	R$ 200.000,00
03.002.0004.0126.0011.2011 - Manutenção do Sistema de Informatização	
44490520000000000000 - Equipamentos e material permanente - 149	R$ 2.000,00
05.001.0004.0129.0016.2012 - Recuperação de Créditos Tributáveis	
34590610000000000000 - Aquisição de imóveis - 244	R$ 1.000,00
33390350000000000000 - Serviços de consultoria - 241	R$ 10.000,00
06.001.0015.0451.0017.2020 - Manutenção de Vias e Áreas Públicas	
33390390000000000000 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica - 265	R$ 200,00
06.001.0015.0451.0017.2021 - Departamento de Infraestrutura	
33390080000000000000 - Outros benefícios assistenciais do servidor e do militar - 274	R$ 20.000,00
33390390000000000000 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica - 278	R$ 3.227,80
33191130000000000000 - Contribuições patronais - 273	R$ 10.000,00
33390080000000000000 - Outros benefícios assistenciais do servidor e do militar - 274	R$ 100,00
33390140000000000000 - Diárias - civil - 275	R$ 100,00
06.002.0015.0452.0018.2026 - Manutenção dos Serviços de Limpeza Pública	
33390340000000000000 - Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização - 306	R$ 30.000,00
06.002.0015.0452.0018.2028 - Manutenção e Ampliação do Cemitério Municipal	

33390390000000000000 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica - 315	R$ 2.000,00
33390390000000000000 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica - 315	R$ 10.867,84

06.002.0015.0452.0018.2031 - Manutenção da Rede de Iluminação Pública

33390300000000000000 - Material de consumo - 1785	R$ 2.000,00
34490510000000000000 - Obras e instalações - 335	R$ 34.000,00

06.002.0017.0512.0019.2033 - Manutenção das Estações de Tratamento de Esgoto - ETE's

33390390000000000000 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica - 337	R$ 1.000,00
33390300000000000000 - Material de consumo - 336	R$ 1.000,00

06.002.0017.0512.0019.2034 - Manutenção da Rede de Distribuição de Água

34490520000000000000 - Equipamentos e material permanente - 343	R$ 1.000,00
33390930000000000000 - Indenizações e restituições - 341	R$ 100,00
33390300000000000000 - Material de consumo - 339	R$ 608,16

04.002.0026.0782.0014.2038 - Departamento de Trânsito e Mobilidade Urbana

33390390000000000000 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica - 195	R$ 45.000,00

08.005.0012.0122.0026.2049 - Secretaria de Educação

33390390000000000000 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica - 909	R$ 20.000,00

03.001.0004.0122.0009.2052 - Manutenção das Obrigações e Benefícios Previdenciários

33191130000000000000 - Contribuições patronais - 129	R$ 150.000,00

11.002.0013.0392.0041.2054 - Estruturação da Biblioteca Pública

33190040000000000000 - Contratação por tempo determinado - 1577	R$ 100,00

33190130000000000000 - Obrigações patronais - 1579	R$ 100,00
33190160000000000000 - Outras despesas variáveis - pessoal civil - 1580	R$ 100,00
33190940000000000000 - Indenizações e restituições trabalhistas - 1581	R$ 100,00
33390140000000000000 - Diárias - civil - 1584	R$ 100,00
33390470000000000000 - Obrigações tributárias e contributivas - 1590	R$ 100,00
33390080000000000000 - Outros benefícios assistenciais do servidor e do militar - 1583	R$ 9.000,00
11.002.0013.0392.0041.2055 - Estruturação do Museu Municipal	
33390300000000000000 - Material de consumo - 1599	R$ 15.000,00
33390360000000000000 - Outros serviços de terceiros - pessoa física - 1600	R$ 10.000,00
33390390000000000000 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica - 1601	R$ 5.000,00
11.002.0013.0391.0041.2056 - Espaço Cultural Antiga Matriz - ECAM	
34490510000000000000 - Obras e instalações - 1536	R$ 3.400,00
34490520000000000000 - Equipamentos e material permanente - 1537	R$ 700,00
34450420000000000000 - Auxílios - 1535	R$ 100,00
33390470000000000000 - Obrigações tributárias e contributivas - 1534	R$ 100,00
33390360000000000000 - Outros serviços de terceiros - pessoa física - 1532	R$ 100,00
34490510000000000000 - Obras e instalações - 1536	R$ 10.000,00
34490510000000000000 - Obras e instalações - 1536	R$ 10.000,00
04.003.0018.0542.0015.2062 - Departamento do Meio Ambiente	
33390390000000000000 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica - 221	R$ 15.000,00
33390390000000000000 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica - 221	R$ 10.000,00

07.002.0027.0813.0024.2064 - Praça Ipê Amarelo	
33390080000000000000 - Outros benefícios assistenciais do servidor e do militar - 503	R$ 1.000,00
11.002.0013.0391.0041.2067 - Estruturação do Moinho Collet	
34450420000000000000 - Auxílios - 1550	R$ 27.440,00
08.005.0013.0392.0041.2070 - Feira do Livro	
33390390000000000000 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica - 926	R$ 67.916,62
09.001.0010.0301.0031.2071 - Atenção Primária à Saúde - A.S.P.S.	
33390390000000000000 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica - 940	R$ 8.000,00
33190940000000000000 - Indenizações e restituições trabalhistas - 932	R$ 109,00
09.001.0010.0301.0031.2072 - Agentes Comunitários de Saúde - ACS	
33190110000000000000 - Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil - 947	R$ 7.000,00
09.002.0010.0302.0032.2074 - Média e Alta Complexidade - A.S.P.S.	
33390340000000000000 - Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização - 995	R$ 6.000,00
33390330000000000000 - Passagens e despesas com locomoção - 994	R$ 47.706,00
09.003.0010.0304.0033.2075 - Vigilância Sanitária	
33390390000000000000 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica - 1026	R$ 2.250,00
33390300000000000000 - Material de consumo - 1024	R$ 686,84
33390140000000000000 - Diárias - civil - 1023	R$ 27,44
33191130000000000000 - Contribuições patronais - 1021	R$ 899,15

33190160000000000000 - Outras despesas variáveis - pessoal civil - 1019	R$ 3.319,81
09.005.0010.0303.0034.2077 - Farmácia Básica Municipal	
33390320000000000000 - Material, bem ou serviço para distribuição gratuita - 1012	R$ 1.700,00
09.004.0010.0122.0035.2078 - Gestão Estratégica da Saúde	
33390300000000000000 - Material de consumo - 1239	R$ 261,28
33390360000000000000 - Outros serviços de terceiros - pessoa física - 1242	R$ 3.600,00
33390480000000000000 - Outros auxílios financeiros a pessoas físicas - 1247	R$ 3.600,00
33190110000000000000 - Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil - 1231	R$ 3.107,70
09.004.0010.0125.0035.2079 - Conselho Municipal de Saúde	
33390300000000000000 - Material de consumo - 1253	R$ 200,00
33390140000000000000 - Diárias - civil - 1252	R$ 500,00
07.004.0008.0244.0023.2089 - Departamento de Assistência Social	
33390080000000000000 - Outros benefícios assistenciais do servidor e do militar - 547	R$ 4.500,00
11.001.0023.0695.0040.2092 - 197° Kerb de São Miguel	
33390390000000000000 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica - 1491	R$ 7.769,76
33390300000000000000 - Material de consumo - 1955	R$ 48.348,30
11.001.0023.0695.0040.2093 - 31° Natal dos Anjos	
33390300000000000000 - Material de consumo - 1500	R$ 3.045,00
09.001.0010.0301.0031.2100 - Programa Incentivo Atenção Primária à Saúde - PIAPS	

33191130000000000000 - Contribuições patronais - 1164	R$ 3.160,64
33190130000000000000 - Obrigações patronais - 1162	R$ 16.140,00
33190040000000000000 - Contratação por tempo determinado - 1160	R$ 18.394,52

09.002.0010.0302.0032.2104 - Serviço de Atendimento Móvel de Urgência - SAMU

33191130000000000000 - Contribuições patronais - 1712	R$ 30.000,00

09.005.0010.0303.0034.2105 - Assistência Farmacêutica

33390300000000000000 - Material de consumo - 1702	R$ 7.586,78

09.001.0010.0301.0031.2138 - Piso da Atenção Primária em Saúde - F.N.S

33191130000000000000 - Contribuições patronais - 1057	R$ 34.000,00
33191130000000000000 - Contribuições patronais - 1057	R$ 5.000,00

09.002.0010.0302.0032.2144 - CAPS - Média Complexidade - F.N.S.

33190160000000000000 - Outras despesas variáveis - pessoal civil - 1719	R$ 40.000,00
33190110000000000000 - Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil - 1717	R$ 50.000,00
33190110000000000000 - Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil - 1717	R$ 110.000,00

02.002.0006.0182.0006.2152 - Coordenadoria Municipal de Defesa Civil - COMDEC

34490510000000000000 - Obras e instalações - 79	R$ 38.000,00

10.003.0023.0122.0037.2175 - Departamaneto de Tecnologia e Inovação

33190110000000000000 - Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil - 1392	R$ 5.000,00

07.007.0014.0422.0023.2245 - Centro de Assistência a Mulher

33191130000000000000 - Contribuições patronais - 653	R$ 500,00
33350430000000000000 - Subvenções sociais - 654	R$ 100,00
33390140000000000000 - Diárias - civil - 655	R$ 100,00

TOTAL:	R$ 1.240.172,64

Art. 4º Servirá de recurso para a cobertura de que trata o artigo anterior, o superávit da seguinte dotação orçamentária:

26601098 - FNAS - Gestão Descentralizada - IGDBF.Bco.1786	R$ 6.290,00
TOTAL:	R$ 6.290,00

Art. 5º Servirá de recurso para a cobertura de que trata o artigo anterior, o excesso de arrecadação da seguinte receita orçamentária:

41713501113000000000 - Saúde Bucal - APS	R$ 31.070,00
41723500114000000000 - PIAPS - Rede Bem Cuidar - Custeio	R$ 41.444,46
41321010102990600000 - Aplic.Financ. Juros Diversos - Livre	R$ 42.000,00
41321010102990600000 - Aplic.Financ. Juros Diversos - Livre	R$ 2.480,00
41321010102990600000 - Aplic.Financ. Juros Diversos - Livre	R$ 59.705,00
41321010101031300000 - Aplic.Financ. Prog. Qualifica Vigilância RS	R$ 1.416,50
41321010101990521000 - Aplic.Financ. Caminhão Compactador	R$ 6.107,28
TOTAL:	R$ 184.223,24

Art. 6º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 7º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 23 DE SETEMBRO DE 2026.

JERRI ADRIANI MENEGHETTI:97030708091
Assinado de forma digital por JERRI ADRIANI MENEGHETTI:97030708091 Dados: 2026.10.14 17:17:20 -03'00'

JERRI ADRIANI MENEGHETTI,

PREFEITO MUNICIPAL.

REGISTRE-SE
E
PUBLIQUE-SE

BRUNA ARNOLD:02006932047
Assinado de forma digital por BRUNA ARNOLD:02006932047 Dados: 2026.10.15 15:52:10 -03'00'

BRUNA ARNOLD,SECRETÁRIA DE ADMNISTRAÇÃO

Rua Berlim, nº 240, Centro - Dois Irmãos/RS.
CEP: 93.950-000. Telefone: (51) 3564-8801
Site: www.doisirmaos.rs.gov.br - E-mail: gabinete@doisirmaos.rs.gov.br

Diário Oficial do Município
Edição Nº 1405 - Ordinária
Dois Irmãos - Rio Grande do Sul, 16 de Outubro de 2026

MUNICÍPIO DE DOIS IRMÃOS

Decreto

Decreto 4831/2026, de 30/09/2026

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A ABRIR CRÉDITO SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO DO CORRENTE EXERCÍCIO.

JERRI ADRIANI MENEGHETTI, Prefeito Municipal de Dois Irmãos, RS, no uso das atribuições que me são conferidas pela Lei Orgânica Municipal vigente, combinadas com os artigos 7o, 42o, 43o da Lei Federal no 4320, de 17 de março de 1964, §8 do artigo 165, e artigo 167, da Constituição Federal, Lei Municipal n°. 5.435 de 03 de dezembro de 2024, art. 6o, inciso I, II; inciso III e inciso IV.

CONSIDERANDO a necessidade de pagamento de despesas de exercícios anteriores conforme despacho no Processo Administrativo n° 174/2026.

CONSIDERANDO a necessidade de concessão de benefício de horas máquinas a empresas conforme Lei n° 1.440/1997.

D E C R E T A:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir crédito adicional suplementar no Orçamento do Exercício de 2026, no montante de R$ 55.900,00 (cinquenta e cinco mil e novecentos reais) nas seguintes classificações orçamentárias:

05.001.0028.0846.0000.2128 - Encargos Especiais

33390920000000000000 - Despesas de exercícios anteriores - 2003

10.002.0023.0691.0037.2170 - Programa de Incentivos a Empresas

3339039000000000000 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica - 1376

TOTAL:

Art. 2º Servirá de recurso para a cobertura de que trata o artigo anterior, a anulação da seguinte dotação orçamentária:

04.001.0004.0127.0013.2082 - Concessão da Outorga Onerosa

3449061000000000000 - Aquisição de imóveis - 1802

10.003.0023.0122.0037.2175 - Departamaneto de Tecnologia e Inovação

3339047000000000000 - Obrigações tributárias e contributivas - 1408

3339040000000000000 - Serviços de tecnologia da informação e comunicação - PJ - 1406

MUNICÍPIO DE DOIS IRMÃOS

33390360000000000000 - Outros serviços de terceiros - pessoa física - 1404

33390080000000000000 - Outros benefícios assistenciais do servidor e do militar - 1399

33350430000000000000 - Subvenções sociais - 1398

33350410000000000000 - Contribuições - 1397

33191130000000000000 - Contribuições patronais - 1396

33190940000000000000 - Indenizações e restituições trabalhistas - 1395

33190160000000000000 - Outras despesas variáveis - pessoal civil - 1394

33190130000000000000 - Obrigações patronais - 1393

33190110000000000000 - Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil - 1392

33190040000000000000 - Contratação por tempo determinado - 1391

secretaria

MUNICÍPIO DE DOIS IRMÃOS

TOTAL:

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, AOS 30 DIAS DO MÊS DE SETEMBRO DE 2026.

JERRI ADRIANI MENEGHETTI,
PREFEITO MUNICIPAL.

REGISTRE-SE
E
PUBLIQUE-SE

BRUNA ARNOLD,

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

DECRETO Nº 4831/2026, DE 30 DE SETEMBRO DE 2026.

"AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A ABRIR CRÉDITO SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO DO CORRENTE EXERCÍCIO."

JERRI ADRIANI MENEGHETTI, Prefeito Municipal de Dois Irmãos, RS, no uso das atribuições que me são conferidas pela Lei Orgânica Municipal vigente, combinadas com os artigos 7o, 42o, 43o da Lei Federal no 4320, de 17 de março de 1964, §8 do artigo 165, e artigo 167, da Constituição Federal, Lei Municipal n°. 5.435 de 03 de dezembro de 2024, art. 6o, inciso I, II; inciso III e inciso IV.

CONSIDERANDO a necessidade de pagamento de despesas de exercícios anteriores conforme despacho no Processo Administrativo n° 174/2026.

CONSIDERANDO a necessidade de concessão de benefício de horas máquinas a empresas conforme Lei n° 1.440/1997.

D E C R E T A:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir crédito adicional suplementar no Orçamento do Exercício de 2026, no montante de R$ 55.900,00 (cinquenta e cinco mil e novecentos reais) nas seguintes classificações orçamentárias:

05.001.0028.0846.0000.2128 - Encargos Especiais	
33390920000000000000 - Despesas de exercícios anteriores - 2003	R$ 10.650,00
10.002.0023.0691.0037.2170 - Programa de Incentivos a Empresas	
	R$ 45.250,00

33390390000000000000 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica - 1376	
TOTAL:	R$ 55.900,00

Art. 2º Servirá de recurso para a cobertura de que trata o artigo anterior, a anulação da seguinte dotação orçamentária:

04.001.0004.0127.0013.2082 - Concessão da Outorga Onerosa	
34490610000000000000 - Aquisição de imóveis - 1802	R$ 10.650,00
10.003.0023.0122.0037.2175 - Departamaneto de Tecnologia e Inovação	
33390470000000000000 - Obrigações tributárias e contributivas - 1408	R$ 500,00
33390400000000000000 - Serviços de tecnologia da informação e comunicação - PJ - 1406	R$ 500,00
33390360000000000000 - Outros serviços de terceiros - pessoa física - 1404	R$ 500,00
33390080000000000000 - Outros benefícios assistenciais do servidor e do militar - 1399	R$ 1.000,00
33350430000000000000 - Subvenções sociais - 1398	R$ 500,00
33350410000000000000 - Contribuições - 1397	R$ 500,00
33191130000000000000 - Contribuições patronais - 1396	R$ 1.000,00
33190940000000000000 - Indenizações e restituições trabalhistas - 1395	R$ 100,00
33190160000000000000 - Outras despesas variáveis - pessoal civil - 1394	R$ 500,00
33190130000000000000 - Obrigações patronais - 1393	R$ 1.000,00
33190110000000000000 - Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil - 1392	R$ 38.150,00
33190040000000000000 - Contratação por tempo determinado - 1391	R$ 1.000,00
TOTAL:	R$ 55.900,00

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, AOS 30 DIAS DO MÊS DE SETEMBRO DE 2026.

JERRI ADRIANI MENEGHETTI:97030708091
Assinado de forma digital por JERRI ADRIANI MENEGHETTI:97030708091
Dados: 2026.10.14 17:17:43 -03'00'

JERRI ADRIANI MENEGHETTI,

PREFEITO MUNICIPAL.

REGISTRE-SE
E
PUBLIQUE-SE

BRUNA ARNOLD:02006932047
Assinado de forma digital por BRUNA ARNOLD:02006932047
Dados: 2026.10.15 15:52:55 -03'00'

BRUNA ARNOLD,

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Diário Oficial do Município

Edição Nº 1405 - Ordinária

Dois Irmãos - Rio Grande do Sul, 16 de Outubro de 2026

MUNICÍPIO DE DOIS IRMÃOS

Decreto

Decreto 4832/2026, de 02/10/2026

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A ABRIR CRÉDITO SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO DO CORRENTE EXERCÍCIO.

JERRI ADRIANI MENEGHETTI, Prefeito Municipal de Dois Irmãos, RS, no uso das atribuições que me são conferidas pela Lei Orgânica Municipal vigente, combinadas com os artigos 7o, 42o, 43o da Lei Federal no 4320, de 17 de março de 1964, §8 do artigo 165, e artigo 167, da Constituição Federal, Lei Municipal n°. 5.435 de 03 de dezembro de 2024, art. 6o, inciso I, II; inciso III e inciso IV.

CONSIDERANDO a necessidade de combustível;
CONSIDERANDO a necessidade de passe livre eleições;
CONSIDERANDO a necessidade de manutenção de softwares;
CONSIDERANDO a necessidade de aquisição de certificado digital;
CONSIDERANDO a necessidade de internação hospitalar;
CONSIDERANDO a necessidade de material para divulgação;
CONSIDERANDO a necessidade de serviços e materiais natal;
CONSIDERANDO a necessidade de contratação de apresentação artística;
CONSIDERANDO a necessidade de equipamentos para farmácia;
CONSIDERANDO a necessidade de serviços coleta de resíduos;
CONSIDERANDO a necessidade de materiais;
CONSIDERANDO a necessidade de pavimentação;
CONSIDERANDO a necessidade de horas máquinas;
CONSIDERANDO a necessidade de manutenção de máquinas;
CONSIDERANDO a necessidade de manutenção da rede;
CONSIDERANDO a necessidade de uniformes;

CONSIDERANDO a necessidade de serviço de castração;

D E C R E T A:

Diário Oficial do Município
Edição Nº 1405 - Ordinária
Dois Irmãos - Rio Grande do Sul, 16 de Outubro de 2026

MUNICÍPIO DE DOIS IRMÃOS

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir crédito adicional suplementar no Orçamento do Exercício de 2026, no montante de R$ 1.210.122,45 (um milhão, duzentos e dez mil, cento e vinte e dois reais e quarenta e cinco centavos) nas seguintes classificações orçamentárias:

06.003.0015.0451.0020.1301 - Pavimentação das Ruas com Bloquetos e CBUQ

34490510000000000000 - Obras e instalações - 2007

09.005.0010.0303.0034.2077 - Farmácia Básica Municipal

34490520000000000000 - Equipamentos e material permanente - 2005

04.003.0018.0542.0015.2107 - Controle e Proteção de Animais

33390390000000000000 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica - 2008

secretaria

MUNICÍPIO DE DOIS IRMÃOS

TOTAL:

secretaria

MUNICÍPIO DE DOIS IRMÃOS

Art. 2º Transferência de crédito nas seguintes dotações orçamentárias, no montante de R$ 234.172,62 (duzentos e trinta e quatro mil, cento e setenta e dois reais e sessenta e dois centavos):

02.001.0004.0122.0002.2004 - Gabinete do Prefeito

33390330000000000000 - Passagens e despesas com locomoção - 44

33390320000000000000 - Material, bem ou serviço para distribuição gratuita - 43

03.001.0004.0122.0010.2009 - Manutenção e Conservação de Bens Públicos

33390300000000000000 - Material de consumo - 134

33390390000000000000 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica - 136

03.002.0004.0126.0011.2011 - Manutenção do Sistema de Informatização

33390300000000000000 - Material de consumo - 145

MUNICÍPIO DE DOIS IRMÃOS

05.001.0004.0123.0016.2018 - Secretaria da Fazenda

33390400000000000000 - Serviços de tecnologia da informação e comunicação - PJ - 256

06.001.0015.0451.0017.2020 - Manutenção de Vias e Áreas Públicas

33390390000000000000 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica - 1868

11.002.0013.0392.0041.2054 - Estruturação da Biblioteca Pública

33390390000000000000 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica - 1587

04.003.0018.0542.0015.2065 - Programa Municipal de Defesa do Meio Ambiente-PROMDEMA

secretaria

MUNICÍPIO DE DOIS IRMÃOS

33390300000000000000 - Material de consumo - 225

09.002.0010.0302.0032.2074 - Média e Alta Complexidade - A.S.P.S.

33390390000000000000 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica - 997

33390390000000000000 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica - 997

09.004.0010.0122.0035.2078 - Gestão Estratégica da Saúde

33390400000000000000 - Serviços de tecnologia da informação e comunicação - PJ - 1244

11.001.0023.0695.0040.2093 - 31° Natal dos Anjos

33390390000000000000 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica - 1992

33390300000000000000 - Material de consumo - 1500

33390390000000000000 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica - 1992

09.001.0010.0301.0031.2100 - Programa Incentivo Atenção Primária à Saúde - PIAPS

33390300000000000000 - Material de consumo - 2006

TOTAL:

Art. 3º Servirá de recurso para a cobertura de que trata o artigo anterior, a anulação da seguinte dotação orçamentária:

05.001.0004.0126.0016.1044 - Modernização e Digitalização Fazendária

secretaria

MUNICÍPIO DE DOIS IRMÃOS

34490520000000000000 - Equipamentos e material permanente - 1650

34490400000000000000 - Serviços de tecnologia da informação e comunicação - PJ - 1649

33390400000000000000 - Serviços de tecnologia da informação e comunicação - PJ - 1648

33390390000000000000 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica - 1647

33390350000000000000 - Serviços de consultoria - 1646

33390300000000000000 - Material de consumo - 1645

02.001.0004.0122.0002.2004 - Gabinete do Prefeito

33390390000000000000 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica - 47

secretaria

MUNICÍPIO DE DOIS IRMÃOS

33390390000000000000 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica - 47

03.001.0004.0122.0010.2009 - Manutenção e Conservação de Bens Públicos

44905100000000000000 - Obras e instalações - 139

44905100000000000000 - Obras e instalações - 139

03.002.0004.0126.0011.2011 - Manutenção do Sistema de Informatização

33390400000000000000 - Serviços de tecnologia da informação e comunicação - PJ - 147

06.001.0015.0451.0017.2020 - Manutenção de Vias e Áreas Públicas

33390300000000000000 - Material de consumo - 1866

11.002.0013.0392.0041.2054 - Estruturação da Biblioteca Pública

secretaria

MUNICÍPIO DE DOIS IRMÃOS

33390400000000000000 - Serviços de tecnologia da informação e comunicação - PJ - 1588

04.003.0018.0542.0015.2065 - Programa Municipal de Defesa do Meio Ambiente-PROMDEMA

33390330000000000000 - Passagens e despesas com locomoção - 227

09.002.0010.0302.0032.2074 - Média e Alta Complexidade - A.S.P.S.

33390330000000000000 - Passagens e despesas com locomoção - 994

34490510000000000000 - Obras e instalações - 1001

09.004.0010.0122.0035.2078 - Gestão Estratégica da Saúde

MUNICÍPIO DE DOIS IRMÃOS

33390390000000000000 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica - 1243

11.001.0023.0695.0040.2092 - 197° Kerb de São Miguel

33390390000000000000 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica - 1956

33390390000000000000 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica - 1491

33390300000000000000 - Material de consumo - 1955

09.001.0010.0301.0031.2148 - Programa 1° Infância Melhor - PIM

33190110000000000000 - Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil - 1917

MUNICÍPIO DE DOIS IRMÃOS

TOTAL:

Art. 4º Servirá de recurso para a cobertura de que trata o artigo anterior, o superávit da seguinte dotação orçamentária:

R$ 60.067,33

26320002 - Infraestrutura Farmácia

TOTAL: R$ 60.067,33

Art. 5º Servirá de recurso para a cobertura de que trata o artigo anterior, o excesso de arrecadação da seguinte receita orçamentária:

R$ 12.892,43

41321010101990614000 - Aplic.Financ. Prog. Melhores Amigos PET II

TOTAL: R$ 12.892,43

secretaria

MUNICÍPIO DE DOIS IRMÃOS

Art. 6º Servirá de recurso para a cobertura de que trata o artigo anterior, o convênio de da seguinte dotação orçamentária:

R$ 1.137.162,69

42422990107000000000 - Infraestrutura FPE 2145/2026

TOTAL: R$ 1.137.162,69

Art. 7º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 8º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 02 DE OUTUBRO DE 2026.

JERRI ADRIANI MENEGHETTI,

PREFEITO MUNICIPAL.

REGISTRE-SE
E
PUBLIQUE-SE

BRUNA ARNOLD,

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

DECRETO Nº 4832/2026, DE 02 DE OUTUBRO DE 2026.

"AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A ABRIR CRÉDITO SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO DO CORRENTE EXERCÍCIO."

JERRI ADRIANI MENEGHETTI, Prefeito Municipal de Dois Irmãos, RS, no uso das atribuições que me são conferidas pela Lei Orgânica Municipal vigente, combinadas com os artigos 7o, 42o, 43o da Lei Federal no 4320, de 17 de março de 1964, §8 do artigo 165, e artigo 167, da Constituição Federal, Lei Municipal n°. 5.435 de 03 de dezembro de 2024, art. 6o, inciso I, II; inciso III e inciso IV.

CONSIDERANDO a necessidade de combustível;
CONSIDERANDO a necessidade de passe livre eleições;
CONSIDERANDO a necessidade de manutenção de softwares;
CONSIDERANDO a necessidade de aquisição de certificado digital;
CONSIDERANDO a necessidade de internação hospitalar;
CONSIDERANDO a necessidade de material para divulgação;
CONSIDERANDO a necessidade de serviços e materiais natal;
CONSIDERANDO a necessidade de contratação de apresentação artística;
CONSIDERANDO a necessidade de equipamentos para farmácia;
CONSIDERANDO a necessidade de serviços coleta de resíduos;
CONSIDERANDO a necessidade de materiais;
CONSIDERANDO a necessidade de pavimentação;
CONSIDERANDO a necessidade de horas máquinas;
CONSIDERANDO a necessidade de manutenção de máquinas;
CONSIDERANDO a necessidade de manutenção da rede;
CONSIDERANDO a necessidade de uniformes;

CONSIDERANDO a necessidade de serviço de castração;

D E C R E T A:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir crédito adicional suplementar no Orçamento do Exercício de 2026, no montante de R$ 1.210.122,45 (um milhão, duzentos e dez mil, cento e vinte e dois reais e quarenta e cinco centavos) nas seguintes classificações orçamentárias:

06.003.0015.0451.0020.1301 - Pavimentação das Ruas com Bloquetos e CBUQ	
34490510000000000000 - Obras e instalações - 2007	R$ 1.137.162,69
09.005.0010.0303.0034.2077 - Farmácia Básica Municipal	
34490520000000000000 - Equipamentos e material permanente - 2005	R$ 60.067,33
04.003.0018.0542.0015.2107 - Controle e Proteção de Animais	
33390390000000000000 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica - 2008	R$ 12.892,43
TOTAL:	R$ 1.210.122,45

Art. 2º Transferência de crédito nas seguintes dotações orçamentárias, no montante de R$ 234.172,62 (duzentos e trinta e quatro mil, cento e setenta e dois reais e sessenta e dois centavos):

02.001.0004.0122.0002.2004 - Gabinete do Prefeito	
33390330000000000000 - Passagens e despesas com locomoção - 44	R$ 2.157,40

33390320000000000000 - Material, bem ou serviço para distribuição gratuita - 43	R$ 1.040,00
03.001.0004.0122.0010.2009 - Manutenção e Conservação de Bens Públicos	
33390300000000000000 - Material de consumo - 134	R$ 7.300,00
33390390000000000000 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica - 136	R$ 3.900,00
03.002.0004.0126.0011.2011 - Manutenção do Sistema de Informatização	
33390300000000000000 - Material de consumo - 145	R$ 2.000,00
05.001.0004.0123.0016.2018 - Secretaria da Fazenda	
33390400000000000000 - Serviços de tecnologia da informação e comunicação - PJ - 256	R$ 6.858,36
06.001.0015.0451.0017.2020 - Manutenção de Vias e Áreas Públicas	
33390390000000000000 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica - 1868	R$ 110.000,00
11.002.0013.0392.0041.2054 - Estruturação da Biblioteca Pública	
33390390000000000000 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica - 1587	R$ 555,60
04.003.0018.0542.0015.2065 - Programa Municipal de Defesa do Meio Ambiente-PROMDEMA	
33390300000000000000 - Material de consumo - 225	R$ 100,00
09.002.0010.0302.0032.2074 - Média e Alta Complexidade - A.S.P.S.	
33390390000000000000 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica - 997	R$ 21.600,00
33390390000000000000 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica - 997	R$ 8.000,00

09.004.0010.0122.0035.2078 - Gestão Estratégica da Saúde	
33390400000000000000 - Serviços de tecnologia da informação e comunicação - PJ - 1244	R$ 67,00
11.001.0023.0695.0040.2093 - 31° Natal dos Anjos	
33390390000000000000 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica - 1992	R$ 69.087,20
33390300000000000000 - Material de consumo - 1500	R$ 882,24
33390390000000000000 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica - 1992	R$ 400,00
09.001.0010.0301.0031.2100 - Programa Incentivo Atenção Primária à Saúde - PIAPS	
33390300000000000000 - Material de consumo - 2006	R$ 224,82
TOTAL:	R$ 234.172,62

Art. 3º Servirá de recurso para a cobertura de que trata o artigo anterior, a anulação da seguinte dotação orçamentária:

05.001.0004.0126.0016.1044 - Modernização e Digitalização Fazendária	
44490520000000000000 - Equipamentos e material permanente - 1650	R$ 100,00
34490400000000000000 - Serviços de tecnologia da informação e comunicação - PJ - 1649	R$ 100,00
33390400000000000000 - Serviços de tecnologia da informação e comunicação - PJ - 1648	R$ 100,00
33390390000000000000 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica - 1647	R$ 500,00
33390350000000000000 - Serviços de consultoria - 1646	R$ 5.999,36
33390300000000000000 - Material de consumo - 1645	R$ 59,00
02.001.0004.0122.0002.2004 - Gabinete do Prefeito	

33390390000000000000 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica - 47	R$ 2.157,40
33390390000000000000 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica - 47	R$ 1.040,00
03.001.0004.0122.0010.2009 - Manutenção e Conservação de Bens Públicos	
44905210000000000000 - Obras e instalações - 139	R$ 7.300,00
44905210000000000000 - Obras e instalações - 139	R$ 3.900,00
03.002.0004.0126.0011.2011 - Manutenção do Sistema de Informatização	
33390400000000000000 - Serviços de tecnologia da informação e comunicação - PJ - 147	R$ 2.000,00
06.001.0015.0451.0017.2020 - Manutenção de Vias e Áreas Públicas	
33390300000000000000 - Material de consumo - 1866	R$ 110.000,00
11.002.0013.0392.0041.2054 - Estruturação da Biblioteca Pública	
33390400000000000000 - Serviços de tecnologia da informação e comunicação - PJ - 1588	R$ 555,60
04.003.0018.0542.0015.2065 - Programa Municipal de Defesa do Meio Ambiente-PROMDEMA	
33390330000000000000 - Passagens e despesas com locomoção - 227	R$ 100,00
09.002.0010.0302.0032.2074 - Média e Alta Complexidade - A.S.P.S.	
33390330000000000000 - Passagens e despesas com locomoção - 994	R$ 21.600,00
44905210000000000000 - Obras e instalações - 1001	R$ 8.000,00
09.004.0010.0122.0035.2078 - Gestão Estratégica da Saúde	
33390390000000000000 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica - 1243	R$ 67,00

11.001.0023.0695.0040.2092 - 197° Kerb de São Miguel	
33390390000000000000 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica - 1956	R$ 69.087,20
33390390000000000000 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica - 1491	R$ 882,24
33390300000000000000 - Material de consumo - 1955	R$ 400,00
09.001.0010.0301.0031.2148 - Programa 1° Infância Melhor - PIM	
33190110000000000000 - Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil - 1917	R$ 224,82
TOTAL:	R$ 234.172,62

Art. 4º Servirá de recurso para a cobertura de que trata o artigo anterior, o superávit da seguinte dotação orçamentária:

26320002 - Infraestrutura Farmácia	R$ 60.067,33
TOTAL:	R$ 60.067,33

Art. 5º Servirá de recurso para a cobertura de que trata o artigo anterior, o excesso de arrecadação da seguinte receita orçamentária:

41321010101990614000 - Aplic.Financ. Prog. Melhores Amigos PET II	R$ 12.892,43
TOTAL:	R$ 12.892,43

Art. 6º Servirá de recurso para a cobertura de que trata o artigo anterior, o convênio de da seguinte dotação orçamentária:

42422990107000000000 - Infraestrutura FPE 2145/2026	R$ 1.137.162,69
TOTAL:	R$ 1.137.162,69

Art. 7º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 8º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 02 DE OUTUBRO DE 2026.

JERRI ADRIANI MENEGHETTI:97030708091
Assinado de forma digital por JERRI ADRIANI MENEGHETTI:97030708091
Dados: 2026.10.14 17:15:44 -03'00'

JERRI ADRIANI MENEGHETTI,

PREFEITO MUNICIPAL.

REGISTRE-SE
E
PUBLIQUE-SE

BRUNA ARNOLD:02006932047
Assinado de forma digital por BRUNA ARNOLD:02006932047
Dados: 2026.10.15 15:53:30 -03'00'

BRUNA ARNOLD,

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Diário Oficial do Município

Edição Nº 1405 - Ordinária

Dois Irmãos - Rio Grande do Sul, 16 de Outubro de 2026

MUNICÍPIO DE DOIS IRMÃOS

Decreto

Decreto 4834/2026, de 02/10/2026

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A ABRIR CRÉDITO SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO DO CORRENTE EXERCÍCIO.

JERRI ADRIANI MENEGHETTI, Prefeito Municipal de Dois Irmãos, RS, no uso das atribuições que me são conferidas pela Lei Orgânica Municipal vigente, combinadas com os artigos 7o, 42o, 43o da Lei Federal no 4320, de 17 de março de 1964, §8 do artigo 165, e artigo 167, da Constituição Federal, Lei Municipal n°. 5.435 de 03 de dezembro de 2024, art. 6o, inciso I, II; inciso III e inciso IV.

CONSIDERANDO a necessidade de aposentadorias da câmara;

D E C R E T A:

Art. 1º Transferência de crédito nas seguintes dotações orçamentárias, no montante de R$ 61.250,00 (sessenta e um mil e duzentos e cinquenta reais).

05.002.0009.0272.0050.2015 - Benefícios Previdenciários do RPPS - FAPSDI

33190010000000000000 - Aposentadorias, reserva remunerada e reformas - 2004

TOTAL:

secretaria

MUNICÍPIO DE DOIS IRMÃOS

Art. 2º Servirá de recurso para a cobertura de que trata o artigo anterior, a anulação da seguinte dotação orçamentária:

05.002.0009.0272.0050.2015 - Benefícios Previdenciários do RPPS - FAPSDI

33190010000000000000 - Aposentadorias, reserva remunerada e reformas - 1635

TOTAL:

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 02 DE OUTUBRO DE 2026.

JERRI ADRIANI MENEGHETTI,

PREFEITO MUNICIPAL.

REGISTRE-SE
E
PUBLIQUE-SE

BRUNA ARNOLD,

Diário Oficial do Município

Edição Nº 1405 - Ordinária

Dois Irmãos - Rio Grande do Sul, 16 de Outubro de 2026

MUNICÍPIO DE DOIS IRMÃOS

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

DECRETO Nº 4834/2026, DE 02 DE OUTUBRO DE 2026.

"AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A ABRIR CRÉDITO SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO DO CORRENTE EXERCÍCIO."

JERRI ADRIANI MENEGHETTI, Prefeito Municipal de Dois Irmãos, RS, no uso das atribuições que me são conferidas pela Lei Orgânica Municipal vigente, combinadas com os artigos 7o, 42o, 43o da Lei Federal no 4320, de 17 de março de 1964, §8 do artigo 165, e artigo 167, da Constituição Federal, Lei Municipal n°. 5.435 de 03 de dezembro de 2024, art. 6o, inciso I, II; inciso III e inciso IV.

CONSIDERANDO a necessidade de aposentadorias da câmara;

D E C R E T A:

Art. 1º Transferência de crédito nas seguintes dotações orçamentárias, no montante de R$ 61.250,00 (sessenta e um mil e duzentos e cinquenta reais).

05.002.0009.0272.0050.2015 - Benefícios Previdenciários do RPPS - FAPSDI	
33190010000000000000 - Aposentadorias, reserva remunerada e reformas - 2004	R$ 61.250,00
TOTAL:	R$ 61.250,00

Art. 2º Servirá de recurso para a cobertura de que trata o artigo anterior, a anulação da seguinte dotação orçamentária:

05.002.0009.0272.0050.2015 - Benefícios Previdenciários do RPPS - FAPSDI

33190010000000000000 - Aposentadorias, reserva remunerada e reformas - 1635 R$ 61.250,00

TOTAL: R$ 61.250,00

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 02 DE OUTUBRO DE 2026.

JERRI ADRIANI MENEGHETTI:97030708091
Assinado de forma digital por JERRI ADRIANI MENEGHETTI:97030708091
Dados: 2026.10.14 17:16:14 -03'00'

JERRI ADRIANI MENEGHETTI,

PREFEITO MUNICIPAL.

REGISTRE-SE
E
PUBLIQUE-SE

BRUNA ARNOLD:02006932047
Assinado de forma digital por BRUNA ARNOLD:02006932047
Dados: 2026.10.15 15:54:24 -03'00'

BRUNA ARNOLD,

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Diário Oficial do Município

Edição Nº 1405 - Ordinária

Dois Irmãos - Rio Grande do Sul, 16 de Outubro de 2026

MUNICÍPIO DE DOIS IRMÃOS

Decreto

Decreto 4835/2026, de 06/10/2026

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A ABRIR CRÉDITO ESPECIAL NO ORÇAMENTO DO CORRENTE EXERCÍCIO.

JERRI ADRIANI MENEGHETTI, Prefeito Municipal de Dois Irmãos, RS, no uso das atribuições que me são conferidas pela Lei Orgânica Municipal vigente, combinadas com os artigos 7o, 42o, 43o da Lei Federal no 4320, de 17 de março de 1964, §8 do artigo 165, e artigo 167, da Constituição Federal, Lei Municipal n°. 5.435 de 03 de dezembro de 2024, art. 6o, inciso I, II; inciso III e inciso IV.

CONSIDERANDO a necessidade de transferência do recurso oriundo da emenda individual n° 202628580004 do deputado Alceu Moreira a Associação Pais Amigos dos Excepcionais de Dois Irmãos.

D E C R E T A:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir crédito adicional especial no Orçamento do Exercício de 2026, no montante de R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) nas seguintes classificações orçamentárias:

07.004.0008.0242.0023.2125 - Assistência a Pessoa com Deficiência

33350430000000000000 - Subvenções sociais - 2009

TOTAL:

Art. 2º Servirá de recurso para a cobertura de que trata o artigo anterior, a anulação da seguinte dotação orçamentária:

secretaria

MUNICÍPIO DE DOIS IRMÃOS

41716500108000000000 - Emenda Individual SUAS	R$ 50.000,00
TOTAL:	R$ 50.000,00

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, AOS SEIS DE OUTUBRO DE 2026.

JERRI ADRIANI MENEGHETTI,
PREFEITO MUNICIPAL.

REGISTRE-SE
E
PUBLIQUE-SE

BRUNA ARNOLD,

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

DECRETO Nº 4835/2026, DE 06 DE OUTUBRO DE 2026.

"AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A ABRIR CRÉDITO ESPECIAL NO ORÇAMENTO DO CORRENTE EXERCÍCIO."

JERRI ADRIANI MENEGHETTI, Prefeito Municipal de Dois Irmãos, RS, no uso das atribuições que me são conferidas pela Lei Orgânica Municipal vigente, combinadas com os artigos 7o, 42o, 43o da Lei Federal no 4320, de 17 de março de 1964, §8 do artigo 165, e artigo 167, da Constituição Federal, Lei Municipal n°. 5.435 de 03 de dezembro de 2024, art. 6o, inciso I, II; inciso III e inciso IV.

CONSIDERANDO a necessidade de transferência do recurso oriundo da emenda individual n° 202628580004 do deputado Alceu Moreira a Associação Pais Amigos dos Excepcionais de Dois Irmãos.

D E C R E T A:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir crédito adicional especial no Orçamento do Exercício de 2026, no montante de R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) nas seguintes classificações orçamentárias:

07.004.0008.0242.0023.2125 - Assistência a Pessoa com Deficiência	
33350430000000000000 - Subvenções sociais - 2009	R$ 50.000,00
TOTAL:	R$ 50.000,00

Art. 2º Servirá de recurso para a cobertura de que trata o artigo anterior, a anulação da seguinte dotação orçamentária:

41716500108000000000 - Emenda Individual SUAS	R$ 50.000,00
TOTAL:	R$ 50.000,00

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, AOS SEIS DE OUTUBRO DE 2026.

JERRI ADRIANI MENEGHETTI:97030708091
Assinado de forma digital por JERRI ADRIANI MENEGHETTI:97030708091
Dados: 2026.10.14 17:16:37 -03'00'

JERRI ADRIANI MENEGHETTI,

PREFEITO MUNICIPAL.

REGISTRE-SE
E
PUBLIQUE-SE

BRUNA ARNOLD:02006932047
Assinado de forma digital por BRUNA ARNOLD:02006932047
Dados: 2026.10.15 15:53:58 -03'00'

BRUNA ARNOLD,

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Diário Oficial do Município

Edição Nº 1405 - Ordinária

Dois Irmãos - Rio Grande do Sul, 16 de Outubro de 2026

secretaria

MUNICÍPIO DE DOIS IRMÃOS

Outros

Outros 310/2026, de 16/10/2026

TERMO DE RATIFICAÇÃO INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO - Processo nº 90/2026

O MUNICÍPIO DE DOIS IRMÃOS, comunica que, em despacho proferido no processo nº 90/2026 o Sr. JERRI ADRIANI MENEGHETTI, Prefeito Municipal, reconheceu ser inexigível o chamamento público para contratação da empresa MSANTOS CONSULTORIA E TREINAMENTO EMPRESARIAL LTDA para prestação de serviços continuados de assessoria técnica em gestão patrimonial e de materiais. Fundamento: LEI Nº 14.133/21, Art. 74. Dois Irmãos, 16 de outubro de 2026.

Outros 311/2026, de 16/10/2026

EDITAL Nº. 152/2026

EDITAL DE CHAMADA PARA TOMADA DE POSSE

NOMEAMOS:

CLASSIFICAÇÃO	NOME	CARGO	EDITAL HOMOLOGAÇÃO
9º	Leandro Alves Garcias	Professor para os Anos Finais do Ensino Fundamental de Língua Portuguesa	028/2024

Solicitamos que compareça na Prefeitura Municipal de Dois Irmãos, sito a Rua Berlim, 240, Centro, Dois Irmãos, no prazo de 5 (cinco) dias, para manifestar interesse em assumir o cargo. O não comparecimento ou falta de pronunciamento implicará na exclusão automática do concurso público.

Dois Irmãos, 16 de outubro de 2026.

JERRI ADRIANI MENEGHETTI
PREFEITO MUNICIPAL

Outros 312/2026, de 16/10/2026

Diário Oficial do Município

Edição Nº 1405 - Ordinária

Dois Irmãos - Rio Grande do Sul, 16 de Outubro de 2026

MUNICÍPIO DE DOIS IRMÃOS

AVISO DE CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA EDITAL N.º 20/2026

O Município de Dois Irmãos torna público que realizará a Concorrência Eletrônica n.º 20/2026 - Objeto: Empreitada global para aquisição de contêineres refrigerados de 20 pés, com sua devida instalação, incluindo a instalação elétrica, conforme convênio com a Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Metropolitano do Estado de Rio Grande do Sul, mediante o Termo de Convênio para aquisições FPE nº 4651/2025, tendo como origem o recurso da Emenda Parlamentar nº 1050/2024, conforme o processo de nº 25/2600-0000313-4. Abertura dia 30 de outubro das 2026 às 09 horas. O edital encontra-se à disposição no site do https://doisirmaos.atende.net/ e no https://www.portaldecompraspublicas.com.br/. Informações, pelo fone (51)3564-8800. Dois Irmãos, 16 de outubro de 2026. JERRI ADRIANI MENEGHETTI, Prefeito Municipal.

Outros 313/2026, de 16/10/2026

Retificação Edital N° 02/2026 Critérios mínimos para aprovação.

Retificação Edital N° 02/2026 Critérios mínimos para aprovação.

Retifica os itens 5.4 e 5.5, conforme disposto a seguir:

5.4 As áreas de conhecimento exigidas, o número de questões e o valor que será atribuído a cada uma, estão dispostos na tabela abaixo:

Tabela 2 Composição da Prova Teórico-Objetiva para a vaga de Conselheiro Tutelar Suplente.

Área de Conhecimento	Conteúdo	Nº de questões	Peso por questão	Nº mínimo de acertos por conteúdo	Total
Conhecimentos	Língua Portuguesa	10	2,0	1	20,0
	Informática	10	2,0	1	20,0
	Estatuto da Criança e Adolescente (ECA)	20	3,0	1	60,0
Total da Prova		40	—	20	100,0

5.5 O valor de cada questão será o especificado na Tabela 2. Será considerado aprovado o candidato que acertar pelo menos uma questão de cada conteúdo e obtiver, no mínimo, 50% da pontuação total da prova.

LUCIELI MORAES
026.445.530-40
Auxiliar Administrativo
16/10/2026 08:49:19
Assinatura digital avançada.